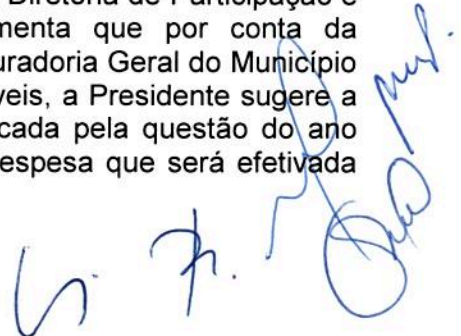
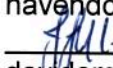


ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO URBANISMO-SPURBANISMO, REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2018.

No dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas, por convocação da Senhora Presidente, Regina Silvia Viotto Monteiro Pacheco, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, em sua sede social, na Rua Líbero Badaró, 504, 15º andar, sala 154 – Auditório, registrando a presença dos conselheiros que subscrevem esta ata, e dos demais participantes, José Armênio de Brito Cruz, Presidente e Daniel Wasem Quesada, Gerente Jurídico, todos da São Paulo Urbanismo. Ausente, justificadamente, o conselheiro Eduardo Della Manna. Aberta a reunião pela Presidente do Conselho, inicia o **item 01** da pauta, detalhamento das ações da empresa em resposta à JOF, e passa a palavra ao Presidente que apresenta o saneamento financeiro da SPUrbanismo, e informa que tem como objetivo mudar a curva do caixa da empresa e obter uma posição diversa para o fim do ano. Expõe a reestruturação da empresa, que contempla a readequação de áreas e redução do quadro de funcionários que exercem atividades de suporte, demonstrando seus custos e benefícios. Ressalta a não continuidade do PDV, seguindo as recomendações da JOF. A Presidente do Conselho questiona se as superintendências serão extintas, com a devida assunção das diretorias e o Presidente esclarece que isso tem sido considerado, mas ainda não foi definido. Prossegue a apresentação mencionando a alavancagem de ativos: desapropriação do imóvel situado na Rua Catumbi e venda de imóvel na Rua Diogo de Farias. A conselheira Cibele Riva Rumel questiona, se por ser um imóvel público, não estaria livre da outorga e o Presidente esclarece que não, por tratar-se de empresa pública, deve se submeter à legislação. Apresenta os novos projetos via recursos do FUNDURB e a conselheira Evelyn Calistro Vieira questiona a finalização dos Termos de Referência para futura contratação, o que poderia atrasar o cronograma financeiro apresentado. O Presidente esclarece que alguns termos foram desenvolvidos recentemente e serão repassados à Secretaria de Urbanismo e Licenciamento. A conselheira Cibele Riva Rumel questiona o PIU Minhocão e a conselheira Evelyn Calistro Vieira informa que se trata de um projeto para atender as exigências do Ministério Público para dar acessibilidade no local. O Presidente complementa que se tratam de dois projetos, um em resposta ao Ministério Público e outro de alavancagem de recursos para realizar a intervenção. A conselheira Ana Maria Gambier Campos questiona se está previsto parcerias com o setor privado para o desenvolvimento das obras e o Presidente esclarece que sim, exemplificando o projeto dos calçadões que possui patrocínio com a Bolsa, Santander e Itaú, além dos projetos do minhocão e quadrilátero boêmio. A Presidente do Conselho questiona se os projetos serão desenvolvidos com a equipe interna ou se existirá subcontratação prevista que consumirá parte do recurso e o Presidente esclarece que haverá somente para Projeto do Centro Aberto, no qual serão utilizados recursos da conta vinculada de Mobiliário Urbano. Expõe a proposta para o novo Acordo Coletivo de Trabalho, e a Presidente do Conselho questiona se há prazo legal para fechar o acordo sendo esclarecida pelo Presidente de que não há. O Gerente Jurídico e a conselheira Angela Maria Batista elucidam as últimas tratativas entre a Empresa e o Sindicato na negociação e a Presidente do Conselho solicita ao jurídico que estude as medidas cabíveis em relação ao dissídio e quais os cenários e prazos possíveis, considerando que é insustentável a continuidade do acordo vigente, tendo em vista a situação financeira da empresa. Prossequindo, o Presidente menciona sobre a ata da reunião do conselho de Abril/2018, em que foi informado aos conselheiros que era previsto esse déficit financeiro, em resposta ao comentário na reunião anterior de que o conselho não havia sido informado sobre a situação da empresa. Menciona, adicionalmente, outros complicadores, como a impossibilidade de cortes em ano eleitoral, conforme apontado pela Diretoria de Participação e Representação dos Empregados e o Gerente Jurídico complementa que por conta da abrangência do entendimento dessa lei, foi realizada consulta à Procuradoria Geral do Município para dar o respaldo necessário à decisão. Em relação aos prescindíveis, a Presidente sugere a retirada da pauta para este ano a demissão de funcionários, justificada pela questão do ano eleitoral, a falta de dinheiro em caixa e por ser uma ação de alta despesa que será efetivada



apenas em novembro, o que obterá apenas um mês de economia no ano fiscal e correndo grande risco de reversão judicial. Sugere, adicionalmente, foco na finalização do novo Acordo Coletivo de Trabalho, a fim de gerar uma economia mais palpável, e o Presidente informa que a negociação está em andamento. Prosseguindo com a apresentação, informa a reavaliação de provisionamento de ações judiciais, que no acordo com a OAS o valor será pago com recursos da Operação Urbana, gerando benefício financeiro para a empresa. Apresenta os investimentos retirados do fluxo de caixa, e informa sobre a redução de 13 para 9 milhões anuais com gastos contratuais, além do encerramento dos contratos de ginástica laboral e das máquinas de café expresso e finaliza demonstrando que através dessas ações serão esperados até o fim do ano um saldo final de cerca de 5 milhões, que serão necessários para os meses subsequentes. A Presidente do Conselho informa o esforço da empresa e entende que as propostas são otimistas e que caso as ações se concretizem, entende que a Empresa deve devolver o recurso à JOF. O Presidente esclarece que consta no patrimônio imóveis destinados ao pagamento de AFAC's solicitados pela gestão anterior. A Presidente do Conselho considera as propostas insuficientes, e solicita maior esforço da Diretoria Executiva e maior incidência do Conselho perante à Empresa. A conselheira Evelyn Calistro Vieira solicita maiores esclarecimentos sobre o contrato de mobiliário urbano do Projeto Centro Aberto e complementa que em relação ao Minhocão, foi aprovado no FUNDURB o Projeto de Intervenção e solicita o encaminhamento dos Termos de Referência à SMUL. O Presidente esclarece que há uma conta vinculada de responsabilidade da SPUrbanismo para o investimento em mobiliário urbano e está sendo desenvolvido o Programa Centro Aberto III que será pago pela conta vinculada, não utilizando recursos da Empresa. Os demais itens da pauta, que tratam do acompanhamento dos contratos e acompanhamento do novo Acordo Coletivo de Trabalho são transferidos para a próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a reunião e eu, Juliana Hervilha Ligerio, , lavrei a presente ata, em 01 (uma) via que, após análise e aprovação, foi devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

São Paulo, 27 de julho de 2018.



REGINA SILVIA VIOTTO MONTEIRO PACHECO
Presidente



ÂNGELA MARIA BATIŠTA
Membro



CIBELE RUMEL
Membro



PAULO EDUARDO BRANDILEONE
Membro



ANA MARIA GAMBIER CAMPOS
Membro



SP-URBANISMO

EVELYN CALISTRO VIEIRA
Membro

KARINA TOLLARA D'ALKIMIN
Membro